

ATA N.º 38/2017

Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Benavente

Início: 14 horas e 35 minutos

Encerramento: 16 horas e 06 minutos

No dia dezoito do mês de setembro de dois mil e dezassete, em Benavente, no edifício dos Paços do Município e sala das reuniões da Câmara Municipal, onde se encontrava pelas catorze horas e trinta minutos, o senhor Carlos António Pinto Coutinho, presidente da Câmara Municipal de Benavente, reuniu a mesma, estando presentes os vereadores senhores:

Ana Carla Ferreira Gonçalves
Augusto José Ferreira Marques
Catarina Pinheiro Vale
Luís Semeano
Ricardo Alexandre Frade de Oliveira

Pelo senhor presidente foi declarada aberta a reunião, às catorze horas e trinta e cinco minutos, com a seguinte ordem do dia, antecipadamente remetida a todos os vereadores, nos termos do n.º 2 do art. 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

Ordem	Assunto	Processo	Interessado
1	Câmara Municipal Presidência/Vereação Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores Aprovação da ata da reunião anterior		
2	Divisão Municipal de Gestão Financeira Gestão e Controle do Plano e Orçamento 10.ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2017 – A conhecimento		
3	Subunidade Orgânica de Contabilidade Resumo Diário de Tesouraria		

	Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças		
4	Pedido de licença especial de ruído	Informação n.º 5735, de 11/09/2017	AREPA – Associação Recreativa do Porto Alto
	Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos		
	Apoio Jurídico		
5	Legislação síntese		
	Subunidade Orgânica de Património		
6	Medição de área de cedência ao domínio publico, na Rua da Romanzeira, na Barrosa		António Carlos Rosa de Sousa
7	Medição de área de cedência ao domínio público, na Rua da Romanzeira, na Barrosa		Olimpia Maria Branco Brás Nortista, cabeça de casal da herança de Vitória Maria e António Braz
8	Medição de área de cedência ao domínio publico, na Rua da Romanzeira, na Barrosa		Guilhermina Nazaré Vieira
	Divisão Municipal da Cultura, Educação, Turismo, Desporto e Juventude		
	Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa		
9	Pedido de cedência de palco e gerador – 16 de setembro de 2017 – Despacho a ratificação		CDU Benavente
10	Pedido de cedência da cantina da Barrosa – 30 de setembro de 2017		Associação de Festas da Barrosa
11	Pedido de cedência do Centro Cultural de Samora Correia		Miúdos & Companhia
12	Pedido de cedência do Centro Cultural de Samora Correia		Iris FM

13	Pedido de cedência do Centro Cultural de Samora Correia	Sociedade Filarmónica União Samorense
14	Férias em Movimento – Agradecimento	Junta de Freguesia de Samora Correia
15	Concentração de Mustang – 24 de setembro – Pedido de apoio	Associação Clássicos e Antigos de Lezíria
16	Período destinado às intervenções dos munícipes	
17	Aprovação de deliberações em minuta	

Secretariou a chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, coadjuvada por Anabela Rodrigues Gonçalves, coordenadora técnica.

AUSÊNCIA DE MEMBROS DO EXECUTIVO: Verificou-se a ausência do senhor vereador Domingos dos Santos, por motivos de ordem particular.

«O senhor presidente considerou justificada a ausência.»

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

SENHORA VEREADORA ANA CARLA FERREIRA GONÇALVES

1- FEIRA ANUAL E TASQUINHAS DE BENAVENTE 2017

Deu nota de mais uma edição da Feira Anual e Tasquinhas de Benavente e referiu que apesar de no ano em curso, por razões infelizes de ordem pessoal, não ter tido oportunidade de acompanhar mais de perto o evento, tem a informação de que correu bem.

Deixou agradecimentos às associações e coletividades que estiveram presentes nos espaços de gastronomia, nomeadamente, a Comissão de Festas em Honra de N.^a Sra. da Paz, a JDA (Juventude Desportiva Almansor), o Andebol de Benavente, a Sardinha Assada e os Bombeiros Voluntários de Benavente, bem como a Comissão Organizadora do Carnaval, sediada na Sociedade Filarmónica de Benavente.

Deixou, também, o agradecimento a todos os produtores locais, a todas as outras associações e forças vivas do concelho que, mantendo a tradição, fizeram questão de participar na parte mais positiva, por assim dizer, da Feira.

Endereçou uma palavra de estímulo para o trabalho futuro, fazendo um balanço bastante positivo num ano em que se tentou criar condições mais adequadas à realização do certame, e que resultaram, sempre, para melhor da ocasião.

SENHOR VEREADOR RICARDO ALEXANDRE FRADE DE OLIVEIRA

1- FEIRA ANUAL E TASQUINHAS DE BENAVENTE 2017

Recordou que, em 2016, tinha denominado a Feira Anual de Benavente de “vira o disco e toca o mesmo” e observou que em 2017, apesar de terem existido algumas modificações, nomeadamente, na disposição da tenda e dos expositores, parece-lhe, mais uma vez, que a Feira de Benavente não está a atingir os devidos intentos.

Disse que as coletividades e associações têm, praticamente, todo o mérito naquilo que desenvolvem, porque não fosse essa dedicação e aquilo que, efetivamente, as pessoas fazem na parte da restauração, a Feira não tinha assunto nenhum, nem nada para ver. E se se comparar a Feira Anual de Benavente com aquilo que a Câmara Municipal fez em maio, em Samora Correia, com o Festival do Arroz Carolino, vê-se que há uma discrepância no que diz respeito a tudo, desde o espaço, à programação, discrepância essa que não devia acontecer.

Sendo certo que o senhor presidente pode dizer que a Feira em Benavente tem moldes diferentes do Festival do Arroz Carolino (facto que entende), continuar a fazer, sistematicamente, ano após ano, uma feira com a mesma receita que, de há tantos anos, é implementada, e que já se viu que não dá resultado, não funciona, porque, no fundo, a Feira Anual de Benavente apenas tem um espaço de restauração, e tudo o resto é muito pouco e muito pobre.

Criticou a gestão que tem sido feita pelo senhor presidente da Feira Anual de Benavente, e que apesar de a ter pretendido melhorar em 2017, não o conseguiu.

Observou que há formas diferentes de fazer os eventos, como o senhor presidente saberá, porque soube fazer, de forma diferente, um certame, também ele diferente, em Samora Correia, mas, em Benavente, continua a querer implementar a mesma receita, que não funciona.

Dirá, também, o senhor presidente que o tempo não ajuda e que as noites estão frias. É certo, mas é por isso que os políticos têm que encontrar soluções, e o senhor presidente não tem sabido, ao longo dos últimos anos, encontrar as soluções para uma coisa tão simples como a Feira Anual de Benavente.

Referiu que estão de parabéns as associações, as coletividades, os empresários que participaram e, também, os funcionários que, de forma muito presente, lá estiveram para que tudo corresse bem, incluindo, até, piquetes de eletricidade para que não faltasse a luz. De facto, eles não têm a culpa das más opções tomadas pela Câmara Municipal no que diz respeito à programação e à organização da Feira Anual de Benavente

2- INÍCIO DO ANO LETIVO 2017/2018

Afirmou que, tanto quanto lhe parece, o início do ano letivo aconteceu com normalidade em todas as escolas do Município.

Observou, apenas, que não lhe parece que houvesse necessidade da senhora vereadora Catarina Vale, nas reuniões que fez com os encarregados de educação, vincar a ausência do senhor presidente, por se estar num ano eleitoral e, certamente, a sua participação teria outra interpretação.

Convém referir que também a senhora vereadora Catarina Vale é candidata nas eleições autárquicas e esteve presente, caindo por terra o argumento usado com hipocrisia, que serviu para alertar para uma recandidatura do atual presidente da Câmara Municipal.

Considerou que valia mais não ter ido ninguém da Câmara Municipal às reuniões com os encarregados de educação, ou ter ido o próprio presidente, facto que não o chocaria, porque tem aparecido em tantos outros certames, nomeadamente, nos almoços com os campinos, nas festas das coletividades e em jantares das associações.

Disse que no início do ano letivo, os encarregados de educação precisavam, provavelmente, duma palavra do presidente da Câmara Municipal (que é quem representa o Município) e não a tiveram, possivelmente, porque o presidente da Câmara Municipal continua a ter algum receio do confronto com as opiniões das pessoas, no caso concreto, dos encarregados de educação do Município.

SENHOR VEREADOR LUÍS SEMEANO

1- FEIRA ANUAL E TASQUINHAS DE BENAVENTE 2017

Observou que a atual Feira Anual de Benavente nada tem da feira dos seus tempos de juventude.

Exemplificou que sendo a feira de Salvaterra de Magos um evento que era realizado nos mesmos moldes da de Benavente, o atual presidente do Executivo tentou (e conseguiu) dar-lhe outra imagem, tendo sido preciso fazer algum investimento para isso. Atualmente, apesar do espaço ser o mesmo, houve uma revitalização, englobando aquele certame uma exposição de maquinaria e de produtos relacionados com a agricultura (dado tratar-se duma região, essencialmente, agrícola).

Acrescentou que embora em Benavente tenha havido uma “lavagem de cara” e a entrada tivesse sido melhor conseguida, o que salvou a Feira foi a restauração, à semelhança dos últimos anos. Considerou que a afluência de público ao espaço de restauração é bastante positiva para as associações e coletividades, porque é um momento extremamente importante de angariação de fundos para manterem as suas atividades ao longo do ano.

Reconheceu que, realmente, não restam em Benavente muitos espaços centralizados para se poder expandir a Feira Anual. Contudo, crê que se poderia aproveitar o pavilhão gimnodesportivo para uma exposição de artesanato, a título de exemplo, e a área junto ao Centro Escolar e a sede da Columbófila.

Disse que é necessária maior ambição para aquele evento e manifestou a expectativa de que a Câmara Municipal tenha isso em atenção.

No que concerne aos espetáculos, observou que a montagem da minibancada criou grandes dificuldades à circulação das pessoas, havendo que pensar o assunto de outra forma.

2- SITUAÇÃO DO TROÇO DA ESTRADA NACIONAL 10 COMPREENDIDO ENTRE A ROTUNDA DOS ARADOS E A DENOMINADA ROTUNDA DA “TORRE”, NO PORTO ALTO

Afirmou que as rotundas na freguesia de Samora Correia estão bem melhores do que estavam anteriormente, independentemente das observações que possam ser feitas acerca dos gostos de cada um.

Mencionou a situação do espaço compreendido entre a rotunda dos Arados e a denominada rotunda da “Torre”, no Porto Alto, face à existência duma imensidão de armazéns e indústrias abandonadas que nada abonam em favor do Município de Benavente e, especialmente, da freguesia de Samora Correia, contribuindo para um cenário de cidade fantasma, onde tudo foi abandonado e deixado ao acaso, com lixo, ervas e instalações destruídas.

Considerou que deveria haver a possibilidade de providenciar junto de quem abandonou aquelas instalações, no sentido de fazerem uma limpeza e darem outra imagem.

Na sequência das intervenções dos senhores vereadores, o **SENHOR PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

1- FEIRA ANUAL E TASQUINHAS DE BENAVENTE 2017

Disse que se pauta por avaliar as situações duma forma positiva e recusa o negativismo que sempre se procura transmitir em períodos eleitorais.

Referiu que a Câmara Municipal tem, ao longo do ano, um conjunto vasto de iniciativas que acontecem, privilegiando, exatamente, a participação dos seus parceiros e,

portanto, o concelho tem, felizmente, muita gente a participar e a dar o seu melhor, em quem a Câmara Municipal tem muito orgulho.

Obviamente que a Câmara Municipal define as suas estratégias, apontando estas no sentido de poder ter um evento no Município de dimensão regional e nacional.

Disse que com as dezenas de iniciativas que acontecem no concelho de Benavente, não se pode pôr o foco num evento como o Festival do Arroz Carolino (que irá acontecer no futuro) e considerar que tudo tem que ter a mesma dimensão, porque a Câmara Municipal não tem capacidade para poder suportar esse mesmo nível de investimento. Mencionou que dentro das limitações que o espaço onde decorre a Feira Anual de Benavente oferece, a Câmara Municipal teve duas preocupações, a primeira das quais foi atender às condições em que trabalham as dezenas de pessoas que ali estão, diariamente, para poderem, naturalmente, proporcionar as refeições.

A segunda preocupação, prende-se com uma receita que é fundamental para a vida coletiva, porquanto as coletividades da área do Município têm, ao longo do ano, uma intervenção que é primordial na área do desporto e da cultura, bem como os Bombeiros Voluntários na área da proteção civil e do socorro, e que, nas Tasquinhas de Benavente, angariam um conjunto de verbas muito significativas para o equilíbrio dos seus orçamentos.

Considerou que mesmo com os condicionalismos que o espaço tem, estava agradável e muito melhor, do ponto de vista da imagem, crendo que quem por lá passou terá tido, seguramente, oportunidade de o apreciar e valorizar.

Endereçou os seus agradecimentos, enquanto presidente da Câmara Municipal, às dezenas de pessoas que dão o seu melhor num trabalho voluntário para que, efetivamente, a sua ação tenha efeito na criação de mais e melhores condições para todos, na área do Município.

Acrescentou que admite que possam existir outras formas de pensar e que se diga que fariam as coisas de maneira diferente. Contudo, crê que deitar abaixo tudo aquilo que acaba por ser de todos, não é um meio de afirmação, mas, sim, de desconsiderar não só a Câmara Municipal, mas as centenas de pessoas que estão envolvidas em todo o processo.

2- INÍCIO DO ANO LETIVO 2017/2018

Afirmou que cada um tem a sua forma de estar e de, necessariamente, se conduzir na democracia e, por conseguinte, já de há muitos anos que os eleitos da CDU (Coligação Democrática Unitária) no Município de Benavente, primeiros candidatos das listas, não usam da palavra em atos públicos quando estão em período de campanha eleitoral, embora não deixem de comparecer, como é sua obrigação.

Acrescentou que desde há um mês que o presidente da Câmara Municipal (que é, também, candidato) tem honrado essa forma de estar, assim como não foi feita nenhuma inauguração das ampliações das escolas, que foram disponibilizadas com o recato necessário, factos que definem o carácter e a forma como cada um, obviamente, se posiciona na representação de cargos públicos.

Por muito que o senhor vereador Ricardo Oliveira possa dizer, o presidente do Executivo tem muita honra em se conduzir daquela forma (quando é sabido que, noutros casos, todos aproveitam tudo e mais alguma coisa), e, como tal, não compareceu nas reuniões de início do ano letivo, contrariamente ao que aconteceu em anos anteriores, em que esteve com os pais e encarregados de educação, deu a cara pela Câmara Municipal, sempre esteve disponível para ouvir coisas, por vezes, menos agradáveis, e para, com os pais e encarregados de educação, construir as soluções necessárias.

Recordou que há quatro anos atrás também não foi às reuniões de início de ano letivo, por respeito aos pais e encarregados de educação e por respeito a um período de campanha eleitoral.

Referiu que, contrariamente ao que o senhor vereador Ricardo Oliveira diz, o presidente da Câmara Municipal não tem medo dos pais, anda sempre de cabeça levantada e de olhos nos olhos com toda a gente, de consciência tranquila e, portanto, não tem qualquer problema em dialogar com as pessoas e em dar a cara pelo trabalho do Executivo.

Reiterou que ao longo do seu percurso político tem tido princípios e valores que não altera, nem deixa de prosseguir.

Mencionou que, felizmente, o ano letivo se iniciou com tranquilidade, ultrapassado que foi um conjunto de dificuldades que, ao longo dos últimos anos, têm constituído momentos de angústia para a Câmara Municipal, porquanto não tinha funcionários suficientes para poder dotar as escolas das condições necessárias, tendo, muitas vezes, que recorrer a um conjunto de funcionários que, provavelmente, não teriam o perfil para desempenhar funções que são importantíssimas no contacto com as crianças.

Lembrou que foi possível a Câmara Municipal tomar as medidas necessárias e, portanto, contratar os funcionários necessários para que, atualmente, o ano letivo avance numa forma que considera positiva.

Realçou o facto de estar, praticamente, concluído o ambicioso projeto de requalificação de todos os estabelecimentos escolares que servem a educação pré-escolar e o 1.º ciclo e que, em 2006, a Câmara Municipal definiu com a comunidade educativa.

Afirmou que passados cerca de onze anos, aquilo que parecia difícil está concretizado, crendo que a capacidade que a Câmara Municipal foi tendo de, em conjunto com toda a comunidade educativa, procurar, em todo o momento, as melhores soluções, permitiu que todos os alunos do 1.º ciclo disponham, atualmente, de condições dignas, fruto da ampliação levada a efeito no Centro Escolar do Porto Alto e da transformação do jardim-de-infância da Vila das Areias em EB1JI, intervenções essas que foram concretizadas com investimentos controlados (menos de duzentos mil euros no Porto Alto e cerca de trezentos e cinquenta mil euros na Vila das Areias).

Recordou que já teve oportunidade de transmitir aos membros do Executivo a visita feita com o senhor diretor da DGestE (Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares) e de dar os parabéns a quem teve responsabilidades na gestão daquelas escolas, porque têm vinte e cinco anos e, não sendo escolas modernas, mantêm um estado de conservação bastante interessante, comparativamente a outras.

Fica a faltar, apenas, a requalificação da escola das Acácias, em Samora Correia, intervenção que, não sendo prioritária, é, ainda assim, necessária.

Referiu a existência de alguns problemas sérios, nomeadamente, o espaço da Escola Duarte Lopes, em Benavente, que não dignifica um equipamento escolar que não é atrativo para os jovens. No entanto, a Câmara Municipal já se disponibilizou para ser parte da solução, mas tem que haver disponibilidade do Ministério da Educação para requalificar aquele espaço.

Aludiu a que, com as necessárias adaptações, a rede de transportes escolares está a funcionar de forma tranquila, estando a ser tomadas decisões, nomeadamente, no que diz respeito aos alunos de Santo Estêvão, porque apesar da Câmara Municipal ter solicitado que todos os alunos pudessem terminar as aulas no mesmo horário, tal não foi possível e, portanto, o plano de transportes que fora contratado com a Ribatejana não dá resposta a essa situação, estando já a ser tratada a contratação de um serviço acrescido, para que todos os alunos tenham transporte assegurado logo após o término das aulas.

Concluiu, dizendo que no que concerne ao 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário, existem algumas situações com a colocação de professores (algo que todos os anos acontece), dispondo da informação de que, em breve, a grande maioria dos professores em falta estará colocada e, portanto, as aulas irão ter o seu desenvolvimento numa forma tranquila.

3- SITUAÇÃO DO TROÇO DA ESTRADA NACIONAL 10 COMPREENDIDO ENTRE A ROTUNDA DOS ARADOS E A DENOMINADA ROTUNDA DA “TORRE”, NO PORTO ALTO

Manifestou concordância com a observação do senhor vereador Luís Semeano acerca da situação do troço da Estrada Nacional 10 compreendido entre a rotunda dos Arados e a denominada rotunda da “Torre”, no Porto Alto, e que se prende com o facto de haver um conjunto de empresas que foram encerrando as suas instalações ao longo dos anos. Contudo, vai-se assistindo à realização de alguns trabalhos, nomeadamente, a reabilitação das instalações da Paraglás, a ser levada a efeito pela empresa que, entretanto, as adquiriu, crendo que deve ser esse o caminho, independentemente da Câmara Municipal dever ter, no âmbito da sua função, uma atitude mais concreta, obrigando os proprietários a manterem uma imagem cuidada, tanto quanto possível.

01 - Câmara Municipal/Presidência-Vereação

01.01- Gabinete de Apoio ao presidente e vereadores

Ponto 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Após a confirmação de que todos os membros da Câmara Municipal tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião anterior, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura nos termos do art. 4.º do Decreto-Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963 e, submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade.

02- Divisão Municipal de Gestão Financeira

Gestão e Controle do Plano e do Orçamento

Ponto 2 – 10.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2017 – A CONHECIMENTO

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE explicou os documentos por cada rubrica, no que se refere a diminuições e reforços.

«A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do senhor presidente que aprovou a 10.ª Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano para 2017 que, por fotocópia e depois de rubricada, fica apensa à presente ata.»

02.01.02- Subunidade Orgânica de Contabilidade

Ponto 3 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Presente o documento em epígrafe, com o número cento e setenta e cinco, referente ao último dia útil anterior ao da reunião, que acusava os seguintes saldos:

Em numerário: seis mil, cento e vinte e três euros e quarenta cêntimos, sendo cinco mil, quinhentos e dez euros e oitenta e cinco cêntimos em dinheiro e seiscentos e doze euros e cinquenta e cinco cêntimos em cheques.

Depositado à ordem:

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000009843092 – um milhão, quinhentos e vinte e oito mil, seiscentos e setenta e sete euros e trinta e nove cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560000280563011 – cinquenta e um mil, cento e oitenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560000061843046 – duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois euros e trinta e dois cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560001470473069 – cento e setenta e nove mil, duzentos e setenta e dois euros e vinte e quatro cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560001496353057 – quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e treze euros e um cêntimo;

C.G.D – BNU

Conta – 003521100001168293027 – quatrocentos e sete mil, cento e oitenta e três euros e quarenta cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678543016 – mil, setecentos e seis euros e setenta e um cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678623041 – quatro mil, duzentos e noventa e dois euros e dezanove cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678463088 – setecentos e catorze euros e cinquenta e nove cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678973017 – nove mil, novecentos e setenta e sete euros e sessenta e dois cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 00350156000001678703066 – mil, novecentos e sessenta e um euros e quarenta e três cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560001700573074 – nove mil, oitocentos e noventa e dois euros e quarenta e oito cêntimos;

C.G.D – Benavente

Conta – 003501560001678893089 – quatro mil, novecentos e quarenta e nove euros e noventa e cinco cêntimos;

Banco Popular, SA (Agência de Samora Correia)

Conta – 004602561087080018636 – quatro mil, oitenta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos;

CCAM – Samora Correia

Conta – 004552804003737040413 – cem mil, setecentos e catorze euros e sessenta e um cêntimos;

CCAM – Santo Estêvão

Conta – 004552814003724462602 – vinte e um mil, trezentos e quarenta e dois euros e dezasseis cêntimos;

CCAM – Benavente

Conta – 004550904010946923865 – quatrocentos e quarenta e três mil, cento e três euros e quarenta e oito cêntimos;

BES – Benavente

Conta – 000703400000923000754 – quatro mil, duzentos e cinquenta e nove euros e trinta cêntimos;

BPI – Samora Correia

Conta – 002700001383790010130 – mil, oitocentos e quarenta e três euros e setenta e quatro cêntimos;

Banco Santander Totta, SA

Conta – 001800020289477400181 – dois mil, duzentos e oitenta e cinco euros e seis cêntimos;

B.C.P. – Benavente

Conta – 003300000005820087405 – vinte e seis mil, oitocentos e vinte e oito euros e noventa e quatro cêntimos.

Num total de disponibilidades de três milhões, quinhentos e oito mil, quatrocentos euros e onze cêntimos, dos quais três milhões, cento e oitenta mil, seiscentos e três euros e três cêntimos são de Operações Orçamentais e trezentos e vinte e sete mil, setecentos e noventa e sete euros e oito cêntimos de Operações Não Orçamentais.

02.01.04- Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças

Ponto 4 – CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

Processo n.º 27/2017, de 08.09

Interessada – AREPA – Associação Recreativa do Porto Alto

Localização – Rua José Saramago, n.º 4 – Porto Alto

Assunto – Solicita nos termos do disposto no n.º 2 art.º 15.º do Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, se digne conceder-lhe licença especial de ruído, para exercer a seguinte atividade ruidosa de carácter temporário:

Tipo de atividade:

Passagem de música com DJ's, escolas de samba e concertos com vários grupos

Local/Percurso

Parque de Jogos Acílio Rocha – Porto Alto

Datas/horário:

Dias 23 de setembro de 2017

Das 20.00H às 02.30H

Informação n.º 5735 da Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças, de 08/09/2017

1 – Através de requerimento com o registo de entrada n.º 13309, datado de oito do corrente mês, vem a interessada expor o seguinte:

“A AREPA – Associação Recreativa do Porto Alto, vem comunicar que no próximo dia 23 do corrente mês fazer um SUMMER CARNAVAL PARTY, levando a efeito passagem de música com DJ's, apresentações de escolas de samba e alguns concertos com vários grupos, no Parque de Jogos Acílio Rocha, no Porto Alto.

Assim, vem esta Associação requerer autorização para a emissão de licença de ruído, para a data referida”.

2 – Em cumprimento do despacho do sr. presidente da Câmara, exarado no requerimento acima indicado, cumpre a esta Subunidade Orgânica de Taxas e Licenças informar:

2 – 1 – A AREPA, requer para os efeitos tidos por convenientes, concessão de licença especial de ruído a levar a efeito no próximo dia vinte e três de setembro de dois mil e dezassete.

2 – 2 – O funcionamento ou o exercício contínuo da atividade ruidosa, passagem de música com DJ's, apresentações de escolas de samba e alguns concertos com vários grupos irá realizar-se no Parque de Jogos Acílio Rocha, no Porto Alto, entre as 20:0h e as 02:30h do dia 23.09.2017.

3 – O Regulamento Geral do Ruído, aprovado pela Lei n.º 09/2007, de 17.01, estabelece o regime de prevenção e controlo da poluição sonora, visando a salvaguarda da saúde humana e o bem-estar das populações.

3 – 1 – O presente Regulamento aplica-se às atividades ruidosas permanentes e temporárias e outras fontes de ruído suscetíveis de causar incomodidade, designadamente espetáculos, diversões, manifestações desportivas, feiras e mercados.

3 – 2 – Entende-se por “atividade ruidosa permanente”, a atividade desenvolvida com carácter permanente, ainda que sazonal, que produza ruído nocivo ou incomodativo para quem habite ou permaneça em locais onde se faça sentir os efeitos dessa fonte de ruído, designadamente laboração de estabelecimentos industriais, comerciais e de serviços;

3 – 3 – “Atividade ruidosa temporária”, a atividade que, não constituindo um ato isolado, tenha carácter não permanente que produza ruído nocivo ou incomodativo para quem habite ou permaneça em locais onde se fazem sentir esses efeitos dessa fonte de ruído tais como obras de construção civil, competições desportivas, espetáculos, festas ou outros divertimentos, feiras e mercados.

3 – 4 – Prevê o citado Regulamento no seu Art.º 14.º que é proibido o exercício de atividades ruidosas temporárias na proximidade de:

- a) Edifícios de habitação, aos sábados, domingos e feriados e nos dias úteis entre as 20.00h e as 08.00h;
- b) Escolas, durante o respetivo horário de funcionamento;
- c) Hospitais ou estabelecimentos similares.

4 – O exercício de atividades ruidosas temporárias, pode ser autorizado, em casos excecionais e devidamente justificados, mediante emissão de licença especial de ruído emitida pelo município, que fixa as condições de exercício da atividade.

4 – 1 – A realização de festividades, de divertimentos públicos e de espetáculos ruidosos nas vias públicas e demais lugares públicos, nas proximidades escolares durante o horário de funcionamento, hospitalares ou similares, bem como estabelecimentos hoteleiros e meios complementares de alojamento só é permitida quando:

- circunstâncias especiais o justifiquem;
- seja emitida, pelo presidente da câmara municipal, licença especial de ruído;
- respeite o disposto no n.º 5 do art.º 15.º do Regulamento Geral do Ruído, quando a licença é concedida por período superior a um mês.

Em conclusão:

Na conformidade de tudo quanto antes se excursou, deixo o assunto à consideração superior.

A assistente técnica, Telma Condeixa

Teor do despacho: “À reunião”.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a presente informação e, nos termos da mesma, deferir a pretensão, devendo ser cumprido o Regulamento Geral do Ruído.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

03- Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos

Apoio Jurídico

Ponto 5 – LEGISLAÇÃO SÍNTESE COM INTERESSE PARA A AUTARQUIA PUBLICADA EM DIÁRIO DA REPÚBLICA ENTRE 3 DE AGOSTO E 13 DE SETEMBRO E RESPECTIVAS UNIDADES ORGÂNICAS MUNICIPAIS A QUEM A MESMA INTERESSA

Informação A.J. de 3 de agosto a 13 de setembro

Declaração de Retificação n.º 20/2017, publicada no Diário da República n.º 149/2017, Série I de 2017-08-03 – Retifica o Decreto-Lei n.º 64/2017, de 12 de junho, da Economia, que aprova o regime para novas centrais de biomassa florestal, publicado no Diário da República, 1.ª série, n.º 113, de 12 de junho de 2017 (**membros da CM; GAPV; SMPC; COM; DMOMASUT; GOM; DMOPPUD; SOOP; Ambiente; GU; IG; PU**);

Lei n.º 64/2017, publicada no Diário da República n.º 151/2017, Série I de 2017-08-07 – Estabelece as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde a que estão ou possam vir a estar sujeitos devido à exposição a campos eletromagnéticos durante o trabalho e transpõe a Diretiva 2013/35/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013 (**DMGARH; SHST**);

Portaria n.º 253/2017, publicada no Diário da República n.º 152/2017, Série I de 2017-08-08, que procede à alteração da Portaria n.º 257/2012, de 27 de agosto, alterada pelos Decretos-Leis n.ºs 13/2013, de 25 de janeiro, e 1/2016, de 6 de janeiro, e pela Portaria n.º 5/2017, de 3 de janeiro, relativa à atribuição do rendimento social de inserção (RSI) (**GAPV; DMGF; DMGARH; DMCETDJ; SOASE; Educação; ISS**);

Lei n.º 66/2017, publicada no Diário da República n.º 153/2017, Série I de 2017-08-09 – Primeira alteração à Lei n.º 119/2015, de 31 de agosto, que aprova o Código Cooperativo (**DMGF; DMGARH; AJ**);

Decreto-Lei n.º 96/2017, publicado no Diário da República n.º 154/2017, Série I de 2017-08-10, que estabelece o regime das instalações elétricas particulares (**DMOMASUT; GOM; EP; DMOPPUD; SOOP; GU; IG; PU**);

Decreto-Lei n.º 97/2017, publicado no Diário da República n.º 154/2017, Série I de 2017-08-10, que estabelece o regime das instalações de gases combustíveis em edifícios (DMOMASUT; GOM; EP; DMOPPUD; SOOP; GU; IG; PU);

Lei n.º 70/2017, publicada no Diário da República n.º 156/2017, Série I de 2017-08-14 – Quinta alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à **Lei n.º 35/2014**, de 20 de junho, excluindo a Polícia Judiciária e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras do respetivo âmbito de aplicação (DMGF; DMGARH; SOGRH; SOAV);

Lei n.º 72/2017, publicada no Diário da República n.º 157/2017, Série I de 2017-08-16 – Desmaterialização de manuais e de outros materiais escolares (primeira alteração à **Lei n.º 47/2006**, de 28 de agosto) (membros da Câmara; DMGF; DMGARH; DMCETDJ; SOASE; Educação);

Lei n.º 73/2017, publicada no Diário da República n.º 157/2017, Série I de 2017-08-16 – Reforça o quadro legislativo para a prevenção da prática de procedendo à décima segunda alteração ao Código do Trabalho, aprovado em anexo à **Lei n.º 7/2009**, de 12 de fevereiro, à sexta alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à **Lei n.º 35/2014**, de 20 de junho, e à quinta alteração ao Código de Processo do Trabalho, aprovado pelo **Decreto-Lei n.º 480/99**, de 9 de novembro (DMGF; DMGARH);

Lei n.º 74/2017, publicada no Diário da República n.º 157/2017, Série I de 2017-08-16 – Primeira alteração à lei de bases gerais da política pública de solos, de ordenamento do território e de urbanismo (membros da Câmara; GAPV; DMGF; DMGARH; AJ; DMOMASUT; DMOPPUD; SOOP; GU; Fiscalização; IG; PU);

Portaria n.º 257/2017, publicada no Diário da República n.º 157/2017, Série I de 2017-08-16 – Portaria que regula a tramitação dos procedimentos previstos no n.º 1 do artigo 51.º e no n.º 4 do artigo 49.º da **Lei n.º 42/2016**, de 28 de dezembro (membros da Câmara; GAPV; DMGF; SOCA; DMGARH; AJ; DMOMASUT; DMOPPUD; DMCETDJ);

Lei n.º 75/2017, publicada no Diário da República n.º 158/2017, Série I de 2017-08-17 – Regime aplicável aos baldios e aos demais meios de produção comunitários (Revoga a **Lei n.º 68/93**, de 4 de setembro) (todos os serviços municipais);

Lei n.º 76/2017, publicada no Diário da República n.º 158/2017, Série I de 2017-08-17 – Altera o Sistema Nacional de Defesa da Floresta contra Incêndios, procedendo à quinta alteração ao **Decreto-Lei n.º 124/2006**, de 28 de junho (todos os serviços municipais);

Lei n.º 77/2017, publicada no Diário da República n.º 158/2017, Série I de 2017-08-17 – Primeira alteração ao **Decreto-Lei n.º 96/2013**, de 19 de julho, que estabelece o regime jurídico aplicável às ações de arborização e rearborização (todos os serviços municipais);

Lei n.º 78/2017, publicada no Diário da República n.º 158/2017, Série I de 2017-08-17 – Cria um sistema de informação cadastral simplificada e revoga a **Lei n.º 152/2015**, de 14 de setembro (todos os serviços municipais);

Lei n.º 79/2017, publicada no Diário da República n.º 159/2017, Série I de 2017-08-18 – Protege o património azulejar, procedendo à décima terceira alteração ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro (**membros da Câmara; DMGF; DMGARH; AJ; DMOMASUT; GOM; EP; DMOPPUD; SOOP; GU; Fiscalização; IG; PU**);

Lei n.º 80/2017, publicada no Diário da República n.º 159/2017, Série I de 2017-08-18 – Interpreta o n.º 7 do artigo 113.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, que estabelece os regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (**membros da Câmara; DMGF; DMGARH; SOGRH; SOAV; DMOMASUT; DMOPPUD; DMCETDJ**);

Lei n.º 82/2017, publicada no Diário da República n.º 159/2017, Série I de 2017-08-18 – Determina a obrigatoriedade de consulta prévia aos municípios nos procedimentos administrativos relativos à prospeção e pesquisa, exploração experimental e exploração de hidrocarbonetos (primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 109/94, de 26 de abril, que estabelece o regime jurídico das atividades de prospeção, pesquisa e produção de petróleo) (**membros da Câmara; GAPV; DMGF; DMGARH; AJ; DMOMASUT; GOM; EP; DMOPPUD; SOOP; GU; IG; PU**);

Lei n.º 85/2017, publicada no Diário da República n.º 159/2017, Série I de 2017-08-18 – Altera o Decreto-Lei n.º 41/2016, de 1 de agosto, e o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, e prorroga a vigência dos benefícios fiscais relativos ao mecenato científico (**membros da Câmara; GAPV; DMGF; GCPO; DMGARH**);

Lei n.º 92/2017, publicada no Diário da República n.º 161/2017, Série I de 2017-08-22, que obriga à utilização de meio de pagamento específico em transações que envolvam montantes iguais ou superiores a EUR 3 000, alterando a Lei Geral Tributária e o Regime Geral das Infrações Tributárias (**DMGF; GCPO; CC; SOC; SOT; DMGARH; SOAASOA**);

Aviso n.º 9636/2017 do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P., publicado no Diário da República n.º 161/2017, Série II de 2017-08-22, que fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de julho, agosto e setembro de 2016, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro (**DMOMASUT; GOM; EP; DMOPPUD; GU; IG; PU**);

Aviso n.º 9637/2017 do Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P., publicado no Diário da República n.º 161/2017, Série II de 2017-08-22, que fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro (**DMOMASUT; GOM; EP; DMOPPUD; GU; IG; PU**);

Lei n.º 93/2017, publicada no Diário da República n.º 162/2017, Série I de 2017-08-23, que estabelece o regime jurídico da prevenção, da proibição e do combate à discriminação, em razão da origem racial e étnica, cor, nacionalidade, ascendência e território de origem (**membros da Câmara; todos os serviços municipais**);

Portaria n.º 260/2017, publicada no Diário da República n.º 162/2017, Série I de 2017-08-23 – Quarta alteração do Regulamento Específico do Domínio da

Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, aprovado em anexo à Portaria n.º 57-B/2015, de 27 de fevereiro (**membros da Câmara; GAPV**);

Lei n.º 100/2017, publicada no Diário da República n.º 165/2017, Série I de 2017-08-28, que altera o Decreto-Lei n.º 433/99, de 26 de outubro, o Código de Procedimento e de Processo Tributário, e o Decreto-Lei n.º 6/2013, de 17 de janeiro (**DMGF; GCPO; Execuções Fiscais; DMGARH; AJ**);

Lei n.º 101/2017, publicada no Diário da República n.º 165/2017, Série I de 2017-08-28 – Defesa da transparência e da integridade nas competições desportivas (terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, e segunda alteração aos Decretos-Leis n.ºs 273/2009, de 1 de outubro, 10/2013, de 25 de janeiro, 66/2015, de 29 de abril, e 67/2015, de 29 de abril) (**membros da Câmara; GAPV; DMGF; DMGARH; AJ; DMCERDJ; FD**);

Lei n.º 102/2017, publicada no Diário da República n.º 165/2017, Série I de 2017-08-28 – Proceda à quinta alteração à Lei n.º 23/2007, de 4 de julho, que aprova o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional e transpõe as Diretivas 2014/36/UE, de 26 de fevereiro, e 2014/66/UE, de 15 de maio de 2014, e 2016/801, de 11 de maio de 2016 (**DMGF; SOTL; DMGARH**);

Decreto-Lei n.º 105/2017, publicado no Diário da República n.º 166/2017, Série I de 2017-08-29, que revê o modelo de gestão das Lojas de Cidadão e Espaços Cidadão, procedendo à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 74/2014, de 13 de maio (**membros da Câmara; GAPV; DMGF; DMGARH; AJ**);

Decreto-Lei n.º 106/2017, publicado no Diário da República n.º 166/2017, Série I de 2017-08-29, que regula a recolha, publicação e divulgação da informação estatística sobre acidentes de trabalho (**DMGF; DMGARH; SHST**);

Decreto-Lei n.º 111-B/2017, publicado no Diário da República n.º 168/2017, 2º Suplemento, Série I de 2017-08-3, que procede à nona alteração ao Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e transpõe as Diretivas n.ºs 2014/23/UE, 2014/24/UE e 2014/25/UE, todas do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014 e a Diretiva n.º 2014/55/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 (**membros da Câmara; todos os serviços municipais**).

03.01.05- Subunidade Orgânica de Património

Ponto 6 – MEDIÇÃO DE ÁREA DE CEDÊNCIA AO DOMÍNIO PÚBLICO

Requerente: António Carlos Rosa de Sousa
Local: Rua da Romanzeira n.º 7 – Barrosa

Informação do Setor de Topografia de 12-09-2017

Na sequência do pedido efetuado por requerimento ao presidente da Câmara Municipal de Benavente, o sr. António Carlos Rosa de Sousa solicita que o Município certifique a área cedida por ele ao domínio público.

O prédio em questão está inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia da Barrosa sob o n.º 483 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 00230 da Freguesia da Barrosa, com a área de 536.91m².

Efetuada o levantamento perimetral do arruamento, verificou-se que tem uma área de cedência ao domínio público de 74.20m², ficando o prédio com a área de 462.71m².

O prédio tem as seguintes características que se passam a descrever:

Área = 462.71m²

Confrontações:

Norte – Adelaide Eugénio Filipe

Sul – Vitória Semeano

Nascente – Rosa Semeano

Poente – Rua da Romanzeira

O topógrafo, Domingos Manuel Feitor Martins

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a presente informação e, nos termos da mesma, aceitar a cedência, para o domínio público, da parcela de 74.20m² oriunda do prédio acima descrito, certificando-se em conformidade.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 7 – MEDIÇÃO DE ÁREA DE CEDÊNCIA AO DOMÍNIO PÚBLICO

Requerente: Guilhermina Nazaré Vieira

Local: Rua da Romanzeira – Barrosa

Informação do Setor de Topografia de 12-09-2017

Na sequência do pedido efetuado por requerimento ao presidente da Câmara Municipal de Benavente, a sra. Guilhermina Nazaré Vieira solicita que o Município certifique a área cedida por ela ao domínio público.

O prédio em questão está inscrito na Matriz Predial Rústica da Freguesia da Barrosa sob o n.º 42 da secção AX (parte) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 5 da Freguesia da Barrosa, com a área de 319.00m².

Efetuada o levantamento perimetral do arruamento, verificou-se que tem uma área de cedência ao domínio público de 57.00m², ficando o prédio com a área de 262.00m².

O prédio tem as seguintes características que se passam a descrever:

Área = 262.00m²

Confrontações:

Norte – Armando Tabacão

Sul – Adelaide Eugénio Filipe

Nascente – Rosa Semeano

Poente – Rua da Romanzeira

O topógrafo, Domingos Manuel Feitor Martins

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a presente informação e, nos termos da mesma, aceitar a cedência, para o domínio público, da parcela de 57.00m² oriunda do prédio acima descrito, certificando-se em conformidade.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 8 – MEDIÇÃO DE ÁREA DE CEDÊNCIA AO DOMÍNIO PÚBLICO

Requerente: Olímpia Maria Branco Brás Nortista, cabeça de casal de herança de Vitória Maria e António Braz

Local: Rua da Romanzeira, n.º 13 – Barrosa

Informação do Setor de Topografia de 12-09-2017

Na sequência do pedido efetuado por requerimento ao presidente da Câmara Municipal de Benavente, a sra. Olímpia Maria Branco Brás Nortista, cabeça de casal da herança de Vitória Maria e António Braz, solicita que o Município certifique a área cedida por ela ao domínio público.

O prédio em questão está inscrito na Matriz Predial Urbana da Freguesia da Barrosa sob o n.º 217 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Benavente sob o n.º 304 da Freguesia da Barrosa, com a área de 470.50m².

Efetuada o levantamento perimetral do arruamento, verificou-se que tem uma área de cedência ao domínio público de 52.00m², ficando o prédio com a área de 418.50m².

O prédio tem as seguintes características que se passam a descrever:

Área = 418.50m²

Confrontações:

Norte – António Carlos Rosa de Sousa

Sul – Maria Lucília

Nascente – Rosa Semeano

Poente – Rua da Romanzeira

O topógrafo, Domingos Manuel Feitor Martins

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade homologar a presente informação e, nos termos da mesma, aceitar a cedência, para o domínio público, da parcela de 52.00m² oriunda do prédio acima descrito, certificando-se em conformidade.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

06- Divisão Municipal da Cultura, Educação, Turismo, Desporto e Juventude

06.01- Subunidade Orgânica de Ação Socioeducativa

Ponto 9 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE PALCO E GERADOR – 16 DE SETEMBRO DE 2017 – DESPACHO A RATIFICAÇÃO

Entidade: CDU Benavente

Assunto: Solicita a cedência de um palco com cobertura para um concerto de Peste & Sida agendado para o dia 16 de setembro, sábado, às 22 horas, na Praça da República, em Samora Correia.

Sobre este assunto o senhor presidente da Câmara exarou o seguinte despacho no dia 12 de setembro de 2017:

Teor do despacho: *Considerando que não é possível agendar para a reunião de Câmara para deliberação em tempo útil, autorizo a cedência do equipamento solicitado. À ratificação de Câmara.*

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente da Câmara Municipal.

Ponto 10 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DA CANTINA DA BARROSA – 30 DE SETEMBRO DE 2017

Entidade: Associação de Festas da Barrosa

Assunto: No seguimento do pedido de cedência do Centro Social da Barrosa, pela Comissão de Festas da Barrosa à Junta de Freguesia da Barrosa para a realização do evento Caminhada/Pescaria, a realizar no próximo dia 30 de setembro, sendo que o mesmo vai necessitar de cantina para confeccionar a comida, a Comissão de Festas vem por este meio solicitar a cedência da mesma para o dia acima referido.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA VEREADORA ANA CARLA FERREIRA GONÇALVES propôs que a Câmara Municipal possa autorizar a utilização da cantina do estabelecimento escolar e entregues as respetivas chaves, nos moldes em que, tradicionalmente, acontece.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta da senhora vereadora Ana Carla Ferreira Gonçalves.

Ponto 11 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO CULTURAL DE SAMORA CORREIA

Entidade: Miúdos e Companhia

Assunto: Solicita a colaboração da Autarquia na cedência do Centro Cultural de Samora Correia, para a realização de duas iniciativas de enorme relevância do plano de atividades, nas seguintes datas:

FESTA DE NATAL

Dia 13 de dezembro, quarta-feira – entre as 19 h e as 22 h – ensaio geral com técnico;

Dia 14 de dezembro, quinta-feira – entre as 19h e as 22 h – ensaio geral com técnico;

Dia 15 de dezembro, sexta-feira – entre as 17h e 21h (o espetáculo terá início às 19 h).

FESTA DE FIM-DE-ANO

Dia 20 de junho, quarta-feira – entre as 10 h e as 12 horas – ensaio da creche e sala dos 3/4 anos, com técnico;

Dia 20 de junho, quarta-feira – entre as 14 h e as 16 horas – ensaio da sala dos 4/5 anos e 1.º ciclo, com técnico;

Dia 21 de junho, quinta-feira – entre as 10 h e as 12 horas – ensaio da creche, jardim-de-infância e 1.º ciclo com técnico;

Dia 22 de junho, sexta-feira – entre as 16 h e as 20.30 h (o espetáculo terá início às 18 h).

Mais informamos que o resultado da bilheteira de ambos os eventos reverterá a favor da Associação para o Desenvolvimento Integrado da Criança de Samora Correia.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: A SENHORA VEREADORA ANA CARLA FERREIRA GONÇALVES propôs que, no âmbito da parceria que a Câmara Municipal tem vindo a promover com a Miúdos e Companhia (entidade do ensino no Município de Benavente com um trabalho de louvar), possa ocorrer decisão favorável de cedência dos espaços em apreço, ainda que a título de pré-reserva, à distância de algumas das datas pretendidas.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade aprovar a proposta da senhora vereadora Ana Carla Ferreira Gonçalves.

Ponto 12 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO CULTURAL DE SAMORA CORREIA

Entidade: Iris FM

Assunto: Solicita a sala do Centro Cultural de Samora Correia para a realização dos debates eleitorais neste ano de 2017.

Os debates terão início das 17h às 18h30 (19h), nas seguintes datas:

- 21 Set Junta de Freguesia da Barrosa
- 22 Set Junta de Freguesia de Santo Estêvão
- 25 Set Junta de Freguesia de Benavente
- 26 Set Câmara Municipal de Salvaterra de Magos
- 27 Set Câmara Municipal de Vila Franca de Xira
- 28 Set Câmara Municipal de Benavente
- 29 Set Junta de Freguesia de Samora Correia

Mais solicita, caso em alguma das datas mencionadas não seja possível fazer a sua realização, a cedência do auditório do Palácio do Infantado.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE observou que atendendo a que o Centro Cultural de Samora Correia já está cedido a outra entidade para o dia 29 de setembro, deverá a Iris FM utilizar o auditório do Palácio do Infantado nessa mesma data.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade ceder o Centro Cultural de Samora Correia para os dias 21, 22, 25, 26, 27 e 28 de setembro, bem como o auditório do Palácio do Infantado para o dia 29 do mesmo mês.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 13 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CENTRO CULTURAL DE SAMORA CORREIA

Entidade: Sociedade Filarmónica União Samorense

Assunto: Solicita a cedência do espaço supra referido, para realização de um programa de música, teatro e fado, a realizar no próximo dia 6 de outubro, pelas 21h30 horas. Este espetáculo será cobrado, e a receita será aplicada na compra de fardamento para a nossa SFUStuna.

Mais solicitamos a cedência do palco na segunda-feira, dia 2, entre as 21h00 e as 22h30 horas, para o necessário ensaio geral.

Necessitam igualmente dos serviços do técnico de som e luz, nas duas datas.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR PRESIDENTE solicitou que o presente ponto fosse retirado da Ordem do Dia, dado que, por lapso dos serviços, foi reagendado, após ter sido objeto de deliberação na anterior reunião da Câmara Municipal.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade retirar o presente ponto da Ordem do Dia.

Ponto 14 – FÉRIAS EM MOVIMENTO – AGRADECIMENTO

Entidade: Junta de Freguesia de Samora Correia

Assunto: Agradece o apoio prestado pela Câmara Municipal de Benavente na realização das “Férias em Movimento 2017”

«A Câmara Municipal tomou conhecimento.»

Ponto 15 – CONCENTRAÇÃO DE MUSTANG – 24 DE SETEMBRO – PEDIDO DE APOIO

Entidade: Associação Clássicos e Antigos de Lezíria

Assunto: Solicitam o apoio da Câmara Municipal na realização do evento supra, no que respeita à cedência do autocarro no dia 24 de setembro de 2017 para transporte dos participantes do Largo do Calvário ao restaurante “O Ginguinha”.

Solicita ainda o espaço do estacionamento no Largo do Calvário, em Samora Correia, para exposição dos carros durante a hora de almoço, bem como a diligência, junto da GNR, da vigilância das viaturas.

Solicita também autorização para estacionamento das viaturas junto da igreja matriz de Benavente, entre as 18 e as 19.00 horas, bem como o fornecimento de um ponto de luz para realização do lunch final do passeio.

DISCUSSÃO/INTERVENÇÕES: O SENHOR VEREADOR AUGUSTO JOSÉ FERREIRA MARQUES transmitiu que o evento contará com a participação de cerca de trinta e cinco Mustang, carros de coleção com elevado valor económico.

O SENHOR PRESIDENTE disse que tal como tem acontecido em momentos anteriores, crê que a Câmara Municipal deve apoiar a iniciativa, dado que para além da mostra de viaturas de coleção, tratar-se-á numa ocasião de afirmação da gastronomia do Município.

Transmitiu que a vigilância das viaturas implica a contratação de serviços gratificados da GNR e sugeriu que sejam disponibilizadas algumas lembranças alusivas ao Município.

DELIBERAÇÃO: Deliberado por unanimidade autorizar o estacionamento das viaturas nos espaços e horários pretendidos e prestar o apoio logístico solicitado.

A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 16 – PERÍODO DESTINADO ÀS INTERVENÇÕES DOS MUNICÍPES

LUZIA NEVES

1- ESTACIONAMENTO NA RUA JORGE SENA, EM SAMORA CORREIA

Fez uma retrospectiva da questão que se prende com o estacionamento na Rua Jorge Sena, em Samora Correia, recordando que em agosto de 2016 retratou a situação à Câmara Municipal, na sequência do que foi elaborado um projeto de ordenamento do trânsito naquela via que mereceu a aprovação unânime do Executivo e foi implementado.

Contudo, o problema do estacionamento mantém-se, ainda que não com as características e a gravidade iniciais.

Transmitiu que passadas poucas semanas da demarcação do estacionamento, algumas guias foram tapadas com tinta preta, passando, assim, a ser permitido o estacionamento naquelas áreas, facto que, de acordo com as explicações dadas, pessoalmente, por um funcionário municipal, se ficou a dever à realização de um exercício por parte dos Bombeiros Voluntários de Samora Correia, de modo a que, em caso de urgência, fosse possível fazer inversão de marcha com qualquer viatura de emergência.

Considerou muito correta aquela primeira alteração ao projeto inicial, mas deu nota que poucos dias após o estacionamento estar todo delineado, houve quatro reclamações (provavelmente, umas com mais importância, outras com menos, mas alguma, até, pertinente) e, sem se saber como, pelas dezasseis horas duma sexta-feira, um senhor (que pensa ser funcionário da Câmara Municipal) foi pintar três guias e meia de amarelo para preto, num recanto que também tem uma rampa de acesso para a via pública (que sempre existiu e não incomoda ninguém), sendo que o carro que, normalmente, estava estacionado do lado esquerdo, mas dentro do estacionamento, passou a estacionar, obviamente, encostado à rampa e ao respetivo portão, ficando cerca de metade do carro fora das guias (agora pintadas de preto).

Acrescentou que tendo alguns moradores pensado que se tratava de um novo projeto (que consideram uma “aberração”), indagaram junto do senhor presidente da Câmara Municipal, em atendimento do público, quem seria o seu autor. Contudo, o senhor presidente disse desconhecer, totalmente, aquela alteração e comprometeu-se a ir ao local verificar a situação e se, efetivamente, constatasse que se tratava duma “aberração”, as guias seriam repostas no dito local.

Afirmou que passadas que são três semanas, a situação é, exatamente, a mesma, continuando os moradores sem saber quem é que assumiu aquela responsabilidade, uma vez que até ultrapassou o senhor presidente, razão pela qual gostaria muito de ouvir a opinião do vereador ou vereadora que tem aquele pelouro, porque, provavelmente, será a pessoa que melhor conhecimento tem da situação.

Referiu que, há dois dias atrás, houve necessidade duma camioneta pequena, de caixa aberta, aceder ao lote 3, de marcha atrás, e o motorista teve que ir pedir ao morador que estava mal estacionado que retirasse o seu carro, pois com a existência doutra viatura estacionada, corretamente, não dava para fazer a manobra.

Questionou se o projeto inicial, aprovado pelo Executivo, tinha lacunas e, em caso negativo, qual a razão pela qual foi alterado e de quem foi a responsabilidade.

2- AUSÊNCIA DE PLACA TOPONÍMICA NA RUA JORGE SENA, EM SAMORA CORREIA

Transmitiu que, presentemente, a Rua Jorge Sena não tem placa toponímica, que se encontrava afixada numa propriedade privada que, entretanto, foi adquirida por novo proprietário, que se dirigiu à Junta de Freguesia de Samora Correia e solicitou a retirada dessa mesma placa.

3- INÍCIO DO ANO LETIVO 2017/2018

Tendo o senhor presidente feito referência ao início do ano letivo, aproveitou o ensejo para pedir que a Câmara Municipal dê um maior e melhor acompanhamento do polo da Universidade Sénior, em Samora Correia, dado que é para esquecer o que se passou no ano letivo anterior, tirando a boa-vontade de muita gente que ali dá aulas e de muita gente que ocupa o seu tempo naquela Universidade para aprender mais qualquer coisa, mas não teve oportunidade de aprender.

Considera necessário que alguém do futuro Executivo esteja mais presente, olhe para os estatutos, cumpra o que neles está legislado, bem como na legislação geral que, conjugada com os estatutos, e aplica a todas as universidades seniores.

Frisou o esforço extraordinário que a Câmara Municipal fez relativamente à educação pré-escolar, reconhecido pelo próprio Ministério da Educação enquanto ela estava no ativo.

Mencionou que quando todas as forças partidárias chegaram ao consenso de que o jardim-de-infância mais antigo de Samora Correia se designasse “Professor António José Ganhão”, sendo uma maneira de honrar a Câmara Municipal pelo grande esforço desenvolvido na área da educação pré-escolar, choca-a o facto de que a placa, então, afixada seja tão sumida, que nem se destaca, parecendo um nome envergonhado.

Concluiu, afirmando que se sente muito orgulhosa, enquanto profissional do ensino, de ver aquilo que foi feito durante tantos anos. No entanto, gostaria de ver as letras daquela placa mais destacadas, porque o objetivo pelo qual a escola recebeu aquela denominação não está totalmente alcançado.

Na sequência da intervenção da munícipe Luzia Neves, o **SENHOR PRESIDENTE** teceu as seguintes considerações:

1- ESTACIONAMENTO NA RUA JORGE SENA, EM SAMORA CORREIA

Fez o histórico da situação do estacionamento na Rua Jorge Sena, em Samora Correia, recordando que a munícipe Luzia Neves, em determinado momento, foi ao atendimento ao público e colocou a necessidade de ordenamento do estacionamento naquela via.

Nessa sequência, e como é normal naquele tipo de processo, remeteu para os serviços técnicos da Câmara Municipal, para poderem desenvolver o estudo adequado à melhor organização do estacionamento naquela rua.

Efetivamente, foram presentes algumas propostas em reunião do Executivo, que solicitou que fossem melhoradas, tendo-se chegado à aprovação da proposta que foi, então, materializada no local, após audiência prévia dos interessados, da forma que está definida.

Recordou que a munícipe Luzia Neves esteve presente numa reunião pública da Câmara Municipal, questionando qual a razão de tanta demora na implementação das marcações no terreno, demora essa que se prendeu com o facto do funcionário que tinha a capacidade de trabalhar com as pinturas nos pavimentos ter estado ausente durante uns meses, não tendo sido possível desenvolver o trabalho, que requerer alguma experiência e minúcia.

Observou que face às condições que o arruamento tem, o projeto que foi implementado é o que melhor se adequa para o ordenamento do estacionamento, tendo contado com

a participação de muitos moradores (alguns dos quais manifestaram a sua discordância) e observando o resultado do exercício efetuado com uma viatura de emergência dos Bombeiros Voluntários de Samora Correia.

Acrescentou que na sequência da presença, em atendimento ao público, da família que adquiriu a habitação do Dr. Higino, referindo que tem dois filhos pequenos e manifestando a opinião de que seria possível, sem pôr nada em causa, criar mais um lugar de estacionamento do lado esquerdo da Rua Jorge Sena, ao fundo da via, tomou a devida nota e deu indicações aos serviços técnicos municipais para poderem avaliar se, efetivamente, era possível implementar mais um lugar de estacionamento do lado pretendido. Contudo, o técnico que foi ao terreno depreendeu que a pretensão se prendia com o estacionamento junto à rampa, situação que é para regularizar, repondo as guias.

Sendo certo que há diversos moradores a apresentar reclamações, a Câmara Municipal irá recolher todos os contributos, não havendo lugar a quaisquer alterações sem que o projeto implementado seja analisado e avaliado, tecnicamente, se algumas das situações podem ser consideradas e, se se entenderem que são válidas, serão colocadas numa retificação ao projeto, se chegar a existir, após o que haverá lugar a audiência prévia, com publicação em órgãos de informação, divulgação no *site* da Câmara Municipal, afixação em lugares de estilo e, tratando-se de situações que digam respeito a pessoas em concreto, fazendo chegar a informação à caixa de correio de cada um, prática que passou a ser utilizada de há uns tempos a esta parte e que, provavelmente, não foi utilizada aquando do projeto inicial.

Reiterou que lhe parece que, tecnicamente, o estudo que foi feito e implementado é correto, não se lembrando de nenhuma situação que tenha causado tanta celeuma junto dos moradores.

O **SENHOR VEREADOR RICARDO ALEXANDRE FRADE DE OLIVEIRA**, pedindo o uso da palavra, registou que o Município dispõe apenas de um funcionário que faz o serviço de marcação de pisos e se ele estiver ausente, por baixa ou outro motivo qualquer, mesmo que o assunto seja muito urgente, mais ninguém faz nada.

Acrescentou que tendo a munícipe Luzia Neves trazido a ideia de que teria havido uma violação do projeto para favorecimento de um determinado morador, para poder estacionar o carro e, por isso, se pintaram as guias de preto, o senhor presidente disse que se tratou de um erro de interpretação do funcionário acerca duma informação que lhe havia feito. Contudo, gostava que fosse dado à munícipe um prazo de execução porque, para além de se tratar duma simples pintura de guias a amarelo, possivelmente, é essa a resposta que quer ouvir.

O **SENHOR PRESIDENTE**, retomando a palavra, clarificou que a Câmara Municipal tem dois funcionários afetos àquele serviço, sendo que um está mais habilitado a fazer repintura de pavimentos, e outro faz a marcação dessas mesmas pinturas, havendo, também, outro tipo de trabalhos para os quais a Autarquia tem que se socorrer de empresas especializadas.

Reiterou que a marcação de estacionamentos requer alguém com mais experiência, contrariamente à pintura e repintura de passadeiras, a repintura de estacionamentos, entre outros trabalhos.

Disse que a reposição do estacionamento em causa ocorrerá muito em breve, clarificada que está a questão com o funcionário, que regressou ao serviço há pouco tempo.

2- AUSÊNCIA DE PLACA TOPONÍMICA NA RUA JORGE SENA, EM SAMORA CORREIA

Disse não ter conhecimento de que a placa toponímica da Rua Jorge Sena tenha sido retirada, mas vai avaliar a situação.

Referiu que, anteriormente, era normal que a toponímia dos pequenos bairros mais antigos fosse identificada pela colocação duma placa, normalmente, em pedra, nos alçados ou nas fachadas das habitações.

Contudo, atualmente, a toponímia é assinalada com placas que são colocadas com um apoio metálico, não interferindo com a propriedade de cada um.

3- INÍCIO DO ANO LETIVO 2017/2018

Referiu que esteve na génese do projeto da Universidade Sénior, com a professora Anália e a Rede Social, tendo sido definido um projeto, que não é da Câmara Municipal, mas de um conjunto de entidades (no caso em apreço, a Fundação Padre Tobias) e das juntas de freguesia.

Acrescentou que a Universidade Sénior tem um órgão de gestão, eleito, e é um projeto solidário, de trabalho voluntário, características que se tem procurado impor.

Manifestou toda a disponibilidade da Câmara Municipal para dar o melhor contributo, que tem acontecido ao nível das instalações e, também, de alguns técnicos municipais que, por vontade dos próprios, a Autarquia disponibilizou para uma ou outra disciplina.

Aludiu a que sempre afirmou que a Universidade Sénior teria que ser um projeto abrangente, da comunidade. Observou que tanto quanto julga saber, quem está responsável pelo polo de Samora Correia é a assessora de imprensa da Câmara Municipal, Leonor Gonçalves, e o senhor Pepino, ambos em regime de voluntariado. Contudo, se, efetivamente, algumas situações não estão bem a Câmara Municipal, no âmbito da sua participação no órgão de gestão, não deixará de solicitar que possam ser encontradas as melhores decisões para que a Universidade Sénior cumpra o seu papel. Concluiu, afirmando que a Universidade Sénior é um projeto muito interessante que veio preencher uma lacuna e foi fundamental para um conjunto de pessoas que, naquela altura, se aposentaram relativamente cedo e tinham alguma dificuldade em encontrar sentido e ocupação para a sua vida, preenchendo esse vazio e proporcionando o convívio, a fraternização, a aprendizagem e transmitindo os afetos.

Recordou que a munícipe Luzia Neves, enquanto professora, tinha a responsabilidade da gestão da escola de Samora Correia e esteve, também, no processo da constituição dos agrupamentos e participou no planeamento da Carta Educativa.

Disse que embora a educação pré-escolar tenha sido um passo importante na área do Município, foi, também, feito muito no âmbito do 1.º ciclo, face ao crescimento demográfico e da população em idade escolar, tendo sido possível criar as condições para acabar com o funcionamento das escolas com horários em regime de desdobramento.

Mencionou que, atualmente, todos os espaços escolares estão requalificados, com exceção da escola das Acácias.

No que concerne ao jardim-de-infância “Professor António José Ganhão”, foi colocada uma placa metálica que ocupa uma parte significativa da fachada de um dos edifícios, e embora a cor possa, eventualmente, não permitir o destaque da denominação, não há, provavelmente, outra escola que tenha a nobreza dos materiais que ali foram aplicados, tendo havido a preocupação de honrar o nome da pessoa que estava a ser homenageada. Contudo, vai avaliar e tentar dar mais impacto à placa que se encontra colocada.

Ponto 17 – APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

Ao abrigo do preceituado no n.º 3 do art. 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações:

- Pedido de licença especial de ruído;
- Medições de áreas de cedência ao domínio público, na Rua da Romanzeira, na Barrosa;
- Pedido de cedência da cantina da Barrosa – 30 de setembro de 2017;
- Concentração de Mustang – 24 de setembro – Pedido de apoio.

Não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente declarou encerrada a reunião às dezasseis horas e seis minutos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de aprovada, vai ser assinada.

E eu,

Palmira Alexandra de Carvalho Morais Alexandre Machado, chefe da Divisão Municipal de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos, a subscrevi e assino.



Município de Benavente

ANEXO

-
- **X Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do
Plano de 2017**
(5 folhas)

Reunião da Câmara Municipal de 18 de setembro de 2017



**Município
de
Benavente**

**10ª Alteração
ao
Orçamento**

**da RECEITA e da
DESPESA
para o ano financeiro de**



APROVAÇÃO – em 08/09/2017

Por despacho do Srº Presidente no uso da
competência delegada pela Câmara
Municipal, em 14/10/2013



Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2017

Despesa

Alteração Nº 10

Classificação Económica		Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
Código	Designação		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
02	Câmara Municipal e Serviços Municipais					
02 02	Aquisição de bens e serviços					
02 0201	Aquisição de bens					
02 020101	Matérias-primas e subsidiárias	62 000,00	5 000,00		67 000,00	
02 020115	Prémios, condecorações e ofertas	16 000,00	3 000,00		19 000,00	
02 020121	Outros bens	406 145,00	47 500,00		453 645,00	
02 0202	Aquisição de serviços					
02 020201	Encargos das instalações	703 000,00	5 000,00		708 000,00	
02 020203	Conservação de bens	539 000,00	45 000,00		584 000,00	
02 020209	Comunicações	102 900,00	1 500,00		104 400,00	
02 020218	Vigilância e segurança	12 500,00	3 000,00		15 500,00	
02 020220	Outros trabalhos especializados	161 600,00	15 000,00		176 600,00	
02 020225	Outros serviços					
02 02022504	Encargos com aterro sanitário	550 500,00	10 000,00		560 500,00	
02 02022505	Aquisição de Serviços de Cultura e de Recreio	62 000,00	12 000,00		74 000,00	
02 04	Transferências correntes					
02 0407	Instituições sem fins lucrativos					
02 040701	Instituições sem fins lucrativos	1 027 063,00	15 660,00		1 042 723,00	
02 06	Outras despesas correntes					
02 0602	Diversas					
02 060203	Outras					
02 06020305	Outras					
02 0602030503	Outras	28 300,00	30 000,00		58 300,00	
	Despesas Correntes:	3 671 008,00	192 660,00	0,00	3 863 668,00	
02 07	Aquisição de bens de capital					
02 0701	Investimentos					
02 070103	Edifícios					
02 07010302	Instalações desportivas e recreativas	700 100,00		150 000,00	550 100,00	
02 070104	Construções diversas					
02 07010405	Parques e jardins	1 706 110,00		86 560,00	1 619 550,00	
02 070110	Equipamento básico					
02 07011002	Outro	269 000,00	13 000,00		282 000,00	
02 08	Transferências de capital					
02 0807	Instituições sem fins lucrativos					



Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2017

Despesa

Alteração Nº 10

Classificação Económica		Dotações Atuais	Modificações Orçamentais		Dotações Corrigidas	Observações
Código	Designação		Inscrições/Reforços	Diminuições/Anulações		
02 080701	Instituições sem fins lucrativos	292 390,00	30 900,00		323 290,00	
	Despesas de Capital:	2 967 600,00	43 900,00	236 560,00	2 774 940,00	
	Total do Org ^o 02:	6 638 608,00	236 560,00	236 560,00	6 638 608,00	
	Total de despesas correntes:	3 671 008,00	192 660,00	0,00	3 863 668,00	
	Total de despesas de capital:	2 967 600,00	43 900,00	236 560,00	2 774 940,00	
	Total de outras despesas:	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Totais:	6 638 608,00	236 560,00	236 560,00	6 638 608,00	

ORGÃO EXECUTIVO

Em de de

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em de de

.....



MODIFICAÇÕES
 NOS GRANDES OBRAS DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2017
 Alteração Nº 10

Obj.	Prog.	Projeto		A.	Subac.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (M, s/Ano)		Despesas											
		Org.	Económica				Início	Fim		Dotação Atual			Modificação		Dotação Corrigida		Anos Seguintes						
										Financ. Definido	Financ. Nº o Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Nº o Def.	Financ. Definido	Financ. Nº o Def.	Total	2018	2019	2020	2021 e seguintes		
01						EDUCAÇÃO						1 334 240,00	0,00	1 334 240,00	4 000,00		1 338 240,00	0,00	1 338 240,00				
01	002					Ensino básico						1 183 700,00	0,00	1 183 700,00	4 000,00		1 187 700,00	0,00	1 187 700,00				
01	002	2014	2			Aquisição de equipamento e material didático	02	07011002	006	01/14	12/19	32 500,00	0,00	32 500,00	4 000,00		36 500,00	0,00	36 500,00				
02						PATRIMÓNIO, CULTURA E CINNIA						1 145 453,00	0,00	1 145 453,00	12 900,00		1 158 353,00	0,00	1 158 353,00				
02	001					Cultura						1 139 453,00	0,00	1 139 453,00	12 900,00		1 152 353,00	0,00	1 152 353,00				
02	001	2014	5003			Apoio pequenas obras rep./ conservaço de sedes colectividades e associações	02	080701	006	01/14	12/20	2 500,00	0,00	2 500,00	900,00		3 400,00	0,00	3 400,00				
02	001	2014	5022			Outras Iniciativas Culturais e Recreativas	02	02022505	006	01/14	12/20	25 000,00	0,00	25 000,00	12 000,00		37 000,00	0,00	37 000,00				
03						TEMPOS LIVRES E DESPORTO						1 462 182,00	0,00	1 462 182,00	-150 000,00		1 312 182,00	0,00	1 312 182,00				
03	001					Desporto, recreio e lazer						1 462 182,00	0,00	1 462 182,00	-150 000,00		1 312 182,00	0,00	1 312 182,00				
03	001	2015	47			Construção de balneários apoio campo futebol Murteira e requalificação das instalações elétricas	02	07010302	004	01/15	12/18	365 000,00	0,00	365 000,00	-150 000,00		215 000,00	0,00	215 000,00				
04						AÇÃO SOCIAL						185 843,00	0,00	185 843,00	30 660,00		216 503,00	0,00	216 503,00				
04	001					Solidariedade Social						185 843,00	0,00	185 843,00	30 660,00		216 503,00	0,00	216 503,00				
04	001	2014	5024			Apoio a obras const./ rep inst. priv solid. social e na aquisição de equipamentos	02	080701	006	01/14	12/20	2 500,00	0,00	2 500,00	15 000,00		17 500,00	0,00	17 500,00				
04	001	2017	5002			Apoio ao funcionamento de Creches e Jardins de Infância	02	040701	007	01/17	12/20	12 494,00	0,00	12 494,00	9 994,00		22 488,00	0,00	22 488,00				
04	001	2017	5004			Apoio ao funcionamento de ATL's	02	040701	007	01/17	12/20	5 665,00	0,00	5 665,00	5 666,00		11 331,00	0,00	11 331,00				
07						PROTEÇÃO CIVIL						396 690,00	0,00	396 690,00	19 000,00		415 690,00	0,00	415 690,00				
07	001					Sistema Municipal de Protecção Civil						61 000,00	0,00	61 000,00	4 000,00		65 000,00	0,00	65 000,00				
07	001	2014	9			Aq. Inst. de sistemas de int. e deteção de incêndios edif Municipais	02	07011002	01	01/14	12/20	5 000,00	0,00	5 000,00	4 000,00		9 000,00	0,00	9 000,00				
07	002					Associação Bombeiros Voluntários						319 690,00	0,00	319 690,00	15 000,00		334 690,00	0,00	334 690,00				
07	002	2014	5029			Apoio na aquisição de equipamento das Associações de Bombeiros e a obras - PT 2020	02	080701	01	01/14	12/20	14 390,00	0,00	14 390,00	15 000,00		29 390,00	0,00	29 390,00				
08						INDÚSTRIA E ENERGIA						1 841 994,00	0,00	1 841 994,00	5 000,00		1 846 994,00	0,00	1 846 994,00				
08	001					Energia						1 841 994,00	0,00	1 841 994,00	5 000,00		1 846 994,00	0,00	1 846 994,00				
08	001	2013	5049			Energia elétrica - instalações	02	020201	01	01/13	12/20	485 000,00	0,00	485 000,00	5 000,00		490 000,00	0,00	490 000,00				
09						AMBIENTE E SANEAMENTO BÉSICO						1 037 700,00	0,00	1 037 700,00	17 500,00		1 055 200,00	0,00	1 055 200,00				
09	001					Saneamento						85 000,00	0,00	85 000,00	7 500,00		92 500,00	0,00	92 500,00				
09	001	2014	5032			Conservação da rede geral - águas Pluviais						35 000,00	0,00	35 000,00	7 500,00		42 500,00	0,00	42 500,00				
09	001	2014	5032	2		Aquisição de bens	02	020121	004	01/14	12/20	10 000,00	0,00	10 000,00	7 500,00		17 500,00	0,00	17 500,00				
09	003					Resíduos sólidos						952 700,00	0,00	952 700,00	10 000,00		962 700,00	0,00	962 700,00				
09	003	2010	5037			Serviços de higiene urbana						935 500,00	0,00	935 500,00	10 000,00		945 500,00	0,00	945 500,00				
09	003	2010	5037	2		Encargos com aterro sanitário	02	02022504	004	01/10	12/20	550 500,00	0,00	550 500,00	10 000,00		560 500,00	0,00	560 500,00				



MODIFICAÇÕES NOS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI e AMR)

Ano de 2017
Alteração Nº 10

Obj.	Prog.	Projeto		A.	Subac.	Designação	Classificação Orçamental		Resp.	Datas (M, s/Ano)		Despesas											
		Org.	Económica				Início	Fim		Ano Corrente - 2017			Anos Seguintes										
										Dotação Atual		Modificação	Dotação Corrigida		2018	2019	2020	2021 e seguintes					
Financ. Definido	Financ. Nºº Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Nºº Def.	Total	Financ. Definido	Financ. Nºº Def.	Total	2018	2019	2020	2021 e seguintes											
11						EQUIPAMENTO RURAL E URBANO						2 513 406,00	0,00	2 513 406,00	-86 560,00	2 426 846,00	0,00	2 426 846,00					
11	001					Espaços verdes						2 262 232,00	0,00	2 262 232,00	-86 560,00	2 175 672,00	0,00	2 175 672,00					
11	001	2014	45			Arranjos exteriores Urbanização de Ribasor	02	07010405	004	01/14	12/18	188 400,00	0,00	188 400,00	-86 560,00	101 840,00	0,00	101 840,00					
12						COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES						2 759 070,00	0,00	2 759 070,00	20 000,00	2 779 070,00	0,00	2 779 070,00					
12	001					Ruas e arruamentos						2 276 070,00	0,00	2 276 070,00	15 000,00	2 291 070,00	0,00	2 291 070,00					
12	001	2015	5008			Reparação / Conservação de calçadas e passeios nas zonas urbanas						45 000,00	0,00	45 000,00	15 000,00	60 000,00	0,00	60 000,00					
12	001	2015	5008	1		Conservação	02	020203	004	01/15	12/20	15 000,00	0,00	15 000,00	10 000,00	25 000,00	0,00	25 000,00					
12	001	2015	5008	2		Aquisição de materiais	02	020121	004	01/15	12/20	30 000,00	0,00	30 000,00	5 000,00	35 000,00	0,00	35 000,00					
12	002					Rede Viária e sinalização						483 000,00	0,00	483 000,00	5 000,00	488 000,00	0,00	488 000,00					
12	002	2015	5011			Conservação / manutenção da rede viária e sinalização						56 500,00	0,00	56 500,00	5 000,00	61 500,00	0,00	61 500,00					
12	002	2015	5011	2		Aquisição de materiais	02	020121	004	01/15	12/20	27 500,00	0,00	27 500,00	5 000,00	32 500,00	0,00	32 500,00					
14						EQUIPAMENTOS DE SERVIÇOS						225 500,00	0,00	225 500,00	5 000,00	230 500,00	0,00	230 500,00					
14	001					Aquisição						181 000,00	0,00	181 000,00	5 000,00	186 000,00	0,00	186 000,00					
14	001	2014	17			Aquisição de equipamento básico	02	07011002	01	01/14	12/20	34 000,00	0,00	34 000,00	5 000,00	39 000,00	0,00	39 000,00					
15						Serviços Gerais da Autarquia						1 391 204,00	0,00	1 391 204,00	5 000,00	1 396 204,00	0,00	1 396 204,00					
15	001					Despesas Correntes						1 279 700,00	0,00	1 279 700,00	5 000,00	1 284 700,00	0,00	1 284 700,00					
15	001	2015	5018			Prestação de Serviços - Medicina no Trabalho	02	020220	01	01/15	12/20	13 000,00	0,00	13 000,00	5 000,00	18 000,00	0,00	18 000,00					
Totais da modificação nos Grandes Opções do Plano - GOP												1 818 449,00	0,00	1 818 449,00	-117 500,00	0,00	1 700 949,00	0,00	1 700 949,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____